



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520224636219

Nome original: OF0939-2022-MD.pdf

Data: 13/10/2022 11:40:00

Remetente:

MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS

f) 07.211-6 - 6º Tabelionato de Notas e 2º de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa
Tribunal de Justiça da Paraíba

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta referente a(o): OFÍCIO S N.º PROCESSO N.º 0800146-57.2020.4.05.8204



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

Ofício n.º 0939/2022/MD

João Pessoa, 11/10/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz
12ª VARA FEDERAL - PB

Resposta referente a(o):
OFÍCIO S/N.º
PROCESSO N.º 0800146-57.2020.4.05.8204

Em resposta ao expediente acima citado, informamos a Vossa Excelência que foi dado inteiro cumprimento à determinação contida no referido expediente, conforme certidão(ões) em anexo.

Nesta oportunidade, consignamos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

O Oficial do Registro

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(O)ES).

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CT de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 220 sob o número de Ordem 45.477 desta data de 08/05/1997, consta Transcrição: Lote de terreno próprio n.º 405 da Quadra 529, do Loteamento Jardim Oceania IV, na Praia do Bessa, nesta Cidade, medindo 14m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao Norte com a Avenida Projetada VL-67, ao Sul com o lote 215, ao Nascente com o lote 419 e ao Poente com o lote 391. PROPRIETÁRIO: ADELARDO GOMES DA SILVA e sua mulher MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, brasileiros, casados, CPF n.º 002.897.364-04, residentes na Cidade de Recife - PE. PROPRIETÁRIO: Livro 2-AU1, fls. 216, n.º de ordem 15.720, em 11.02.1981, Zona Norte. Dou fé _____

R-1-45.477 em 08.05.1997

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30.01.1997, lavrada no Cartório Garibaldi, 9ª Ofício de Notas desta Cidade, livro 237, fls. 61/62, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor real de CR\$ 8.000.000.000,00 e valor fiscal de R\$ 8.000,00 sem condições a RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, empresário, casado com a Sra. MARIA DO SOCORRO FRADE VIEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 154.058.184-53, residente nesta Cidade. Dou fé _____

AV-2-45.477 em 02.09.2011

Certifico que pelo Ofício n.º OFI.0001.001660-0/2011, datado de 01 de setembro de 2011, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, de ordem do MM Juiz Federal da referida Vara, foi procedida a INDISPONIBILIDADE no imóvel Lote de terreno próprio n.º 405 da Quadra 529, do Loteamento Jardim Oceania IV, na Praia do Bessa, nesta Cidade, nos autos da Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), Processo n.º 0005139-09.2011.4.05.8200, classe 29, promovida pela UNIÃO, contra RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, cujo imóvel é de sua



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

propriedade, a fim de impedir qualquer ato de alienação ou gravames de ônus reais relativos ao referido imóvel, até julgamento final da lide. Dou fé _____

AV-3-45.477 em 02.08.2016

Certifico que pelo Ofício n.º OFI.0001.000206-3/2016, datado de 20 de julho de 2016, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, de ordem do MM Juiz Federal da referida Vara, foi procedido o LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE, constante no AV-2-45.477, oriunda dos autos da Ação Ordinária, Processo n.º 0005139-09.2011.4.05.8200, Classe 29, ficando o imóvel Lote de terreno próprio n.º 405 da Quadra 529, do Loteamento Jardim Oceania IV, na Praia do Bessa, nesta Cidade, livre do ônus que o gravava. Dou fé _____

R-4-45.477 em 10/10/2022

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 15/08/2022, expedido pelo Juízo da 12ª VARA FEDERAL - PB, foi procedida a PENHORA no imóvel Lote de terreno próprio n.º 405 da Quadra 529, do Loteamento Jardim Oceania IV, na Praia do Bessa, nesta Cidade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0800146-57.2020.4.05.8204, movida pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, contra ESPÓLIO DE RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR e OUTROS, cujo imóvel é de propriedade de RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, empresário, casado com a Sra. MARIA DO SOCORRO FRADE VIEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 154.058.184-53, residente nesta Cidade. Eu (\$), Sidley da Silva Andrade, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 10 de outubro de 2022.

O Oficial do Registro

